



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1223/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 09ª SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO DIA
13/03/2025.

Projeto do ADI – Executivo
Municipal PLCOMPL Nº
002/2025. – 2ª discussão e
votação.

SALA DAS SESSÕES, DRº JOÃO MONTEIRO DA SILVA, 13 DE março
DE 2025, AS 19:30 HORAS.



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73

Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/Fax (0xx) 3147.1223.

e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br / site: camaraqueluz.sp.gov.br

ATA DA 09ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos treze dias do corrente mês março de dois mil e vinte cinco, às dezenove horas e vinte e um minutos, na Sala das Sessões Dr. João Monteiro da Silva, realizou-se a 09ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 18ª Legislatura (biênio), presencial, sob a Presidência do Nobre Edil José Fernando Araújo Geribello e secretariada pelo Nobre Edil (1º Secretário) José Leandro de Araújo. Com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Diego Faria Dias, Sr. Luiz Tiago Moraes Arruda, Sr. Diego José Silva Ribeiro, Dra Francielen Cristina Moreira Cláudio, Sr. Benedito Antônio de Campos Moreira e Sr. Levi Moreira da Silva e o Nobre Edil Paulo Sérgio Teixeira. A Presidência colocou em 2ª discussão o Projeto de Lei Complementar nº 002/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 034-22, com a consequente criação do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI), e dá outras providências, constante da Pauta. A Nobre Edil Dra Francielen Cristina declarou que daqui para frente irá documentar tudo e o que é ilegal levará ao conhecimento do Ministério Público. Nesse caso aqui mães e filhos desassistidos, a população não está 100% atendida, e o Ministério Público vai fiscalizar. O Edil José Leandro comentou que ouviu os pais quanto ao projeto novo e acredita na evolução, ouviu a população e o projeto não vai agradar a todos, precisamos ter um debate político e não levar para o lado pessoal, estamos aqui para lutar pelo bem comum. O Nobre Edil Diego Ribeiro comentou do contrário vai virar

ataque pessoal. O Edil Benedito Campos comentou de seu raciocínio para tomar a decisão. Trata-se de um projeto complexo, difícil e que envolve muita coisa, porém devemos respeitar a opinião de todos, com uma linha de conduta pelo respeito e sem passar do limite, pautar no trabalho a que foi convocado. Em 2ª votação foi o projeto de Lei Complementar nº 002/2025, aprovado pelos Nobres Pares: José Leandro de Araújo, Paulo Sérgio Teixeira, Diego Faria Dias, Luiz Tiago Moraes Arruda, Benedito Antônio de Campos Moreira, Levi Moreira da Silva e José Fernando Araújo Geribello. Com os votos contrários dos Nobres Pares: Dra Francielen Cristina Moreira Cláudio e Diego José Silva Ribeiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 09ª Sessão Extraordinária de 13 de março de 2025, às 19:30 horas. AVISOS FINAIS: Anunciou a 04ª Sessão Ordinária para o dia 18/03/2025, presencial, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Queluz/SP.

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 